



Prefeitura Novo Oriente &lt;pmno.licitacao@gmail.com&gt;

**PUBLICAR TOMADA DE PREÇO N°08.008/2021**

1 mensagem

Prefeitura Novo Oriente &lt;pmno.licitacao@gmail.com&gt;

25 de junho de 2021 10:53

Para: Grupo Objetiva &lt;objetiva@objetivace.com.br&gt;

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo 15 de julho, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 08.008/2021**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE/CE, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. Novo Oriente/CE, 25/06/2021. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

**Objetiva,**Favor publicar este aviso para circular com data de **28.06.2021** nos seguintes meios:

- JORNAL O POVO
- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário Oficial da União;

**Secretaria de Saúde - Novo Oriente/CE**



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 08.008/2021**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 de julho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08.008/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES PARA INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE/CE, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, através das Unidades Administrativas do município de Novo Oriente.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Novo Oriente/CE, 28 de junho de 2021.

  
**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**

Presidente da Comissão de Licitação de Novo Oriente/CE



## OUTROS

**FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.** CNPJ/ME Nº 02.732.968/0001-38 - NIRE: 23.3.0.002.703-1. **Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Junho de 2021 - I. Data, Hora e Local de Realização:** Realizada às 11 hs do dia 21 de Junho de 2021, na sede da FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. ("Companhia"), na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Beza de Menezes, nº 100, 4º andar, bairro Otávio Bonfim, CEP: 60.325-000. **2. Convocação:** Convocados mediante memorando interno, recebido por todos os membros. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Pires de Oliveira Neto, como Presidente da Mesa, e Sr. Sergio Murilo Bahdur Vieira, como Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia à FORTBRASIL SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, sala 403, Bairro Otávio Bonfim, CEP 60325-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.890.246/0001-63 ("Fortbrasil Securitizadora"); (b) a prestação das seguintes garantias, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações a serem assumidas pela Fortbrasil Securitizadora em relação às debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Fortbrasil Securitizadora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente); (1) a alienação fiduciária, em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), representados pelo agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), da totalidade das ações de titularidade da Companhia, de emissão da Fortbrasil Securitizadora ("Alienação Fiduciária de Ações"), e (2) a cessão fiduciária, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade dos direitos creditórios oriundos da conta corrente bancária de titularidade da Companhia, de movimentação restrita, mantida no Banco Bradesco S.A., agência 2.367-1, conta corrente nº 2.281-0 ("Conta de Repasses"), para a qual serão obrigatoriamente direcionados os valores a serem recebidos pela Companhia referentes ao repasse dos direitos creditórios de que trata o subitem (a) anterior e demais direitos creditórios de titularidade da Companhia, a serem pagos pelos respectivos devedores diretamente nos estabelecimentos comerciais parceiros da Companhia, incluindo todos e quaisquer direitos referentes a valores depositados (ou a serem recebidos ou depositados), seja a que título for, independentemente de onde se encontrarem, inclusive em trânsito ou em fase de compensação bancária ("Cessão Fiduciária da Conta de Repasses"); (c) a autorização para os diretores da Companhia, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos relacionados aos atos a serem deliberados nos termos dos subitens (a) e (b) acima; e (d) a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização dos atos mencionados nos subitens (a) e (b) acima. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) aprovar a cessão de direitos creditórios correspondentes à totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros (inclusive direitos emergentes ou indenizatórios, quando aplicável, bem como seus acréscimos a título de multa, juros, serviços, taxas e demais encargos a eles impostos), detidos pela Companhia, na qualidade de emissora e administradora de cartões de crédito ("Cartões Fortbrasil"), contra os respectivos titulares da totalidade das contas dos Cartões Fortbrasil ("Devedores" e "Contas de Cartões Fortbrasil", respectivamente), decorrentes (1) do fluxo de utilização, a qualquer tempo, dos Cartões Fortbrasil emitidos aos Devedores, incluindo o cartão do titular e eventuais cartões adicionais, para a realização de compras de produtos e serviços, os quais incluem todos e quaisquer pagamentos, tarifas, encargos, taxas, serviços e valores devidos pelos referidos Devedores nos termos do "Contrato de Prestação de Serviços dos Cartões Fortbrasil" ao qual cada Devedor deverá aderir quando da emissão dos respectivos Cartões Fortbrasil ("Direitos Creditórios Cartões" e "Contrato dos Cartões Fortbrasil", respectivamente) e (2) das respectivas operações de crédito contratadas no contexto da utilização pelos Devedores dos Cartões Fortbrasil e/ou seus dependentes, nos termos das cédulas de crédito bancário emitidas e a serem emitidas em nome dos Devedores pela Companhia, por meio do mandato outorgado pelos Devedores quando da adesão ao Contrato dos Cartões Fortbrasil perante uma instituição financeira parceira da Companhia ("CCB" e "Instituição Financeira Conveniada", respectivamente) e, em seguida, cedidas pela respectiva Instituição Financeira Conveniada à Companhia ("Direitos Creditórios CCB" e, em conjunto com os Direitos Creditórios Cartões, os "Direitos Creditórios"), sendo certo que a referida cessão deverá abranger Direitos Creditórios que atendam a determinados critérios de elegibilidade a serem definidos no competente instrumento de cessão de créditos, que representem montante equivalente a 143% (cento e quarenta e três por cento) do valor das Debêntures; (b) aprovar a constituição das seguintes garantias, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias e não pecuniárias, principais e acessórias, presentes e/ou futuras, a serem assumidas pela Fortbrasil Securitizadora no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Fortbrasil Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão"), em seu vencimento ordinário e/ou em caso de liquidação ou vencimento antecipado, incluindo, mas não se limitando a (a) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), o qual totaliza até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), acrescido da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão), dos Encargos Moratórios (conforme definidos na Escritura de Emissão), dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas e dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura de Emissão) e aos demais Documentos da Emissão (conforme definidos na Escritura de Emissão), conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas Datas de Pagamento (conforme definida na Escritura de Emissão), na Data de Vencimento (conforme definida na Escritura de Emissão), ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e dos demais Documentos da Emissão, conforme aplicável; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Fortbrasil Securitizadora na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e nos demais Documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar as Despesas (conforme definidas na Escritura de Emissão), e quaisquer outras despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos, indenizações e demais encargos contratuais e legais previstos, relacionados à Emissão; (c) as obrigações relativas ao Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Agente de Liquidação (conforme definido na Escritura de Emissão), à B3 (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Agente de Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão), à Agência de Rating (conforme definido na Escritura de Emissão) e aos demais prestadores de serviços da Emissão, nas situações em que, caracterizada a inadimplência da Fortbrasil Securitizadora, tais obrigações recaiam sobre o Debenturista; e (d) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Debenturista venha a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais (inclusive honorários advocatícios) para a excussão de tais garantias, nos termos da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e dos demais Documentos da Emissão, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas"); (1) a Alienação Fiduciária de Ações; e (2) a Cessão Fiduciária da Conta de Repasses; (c) autorizar qualquer diretor da Companhia a, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos relacionados à cessão dos Direitos Creditórios e à constituição das garantias ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando a, (1) definir e aprovar o inteiro teor dos referidos documentos; (2) praticar os atos necessários à sua assinatura; e (3) realizar a publicação e o arquivamento da presente ata e de suas publicações na Junta Comercial do Estado do Ceará e o registro de quaisquer documentos junto ao cartório de registro de títulos e documentos da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, e da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bem como a tomar todas as demais providências necessárias para a constituição das garantias; e (d) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização dos atos mencionados nos subitens (a) e (b) acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberto os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente de mesa dirigente. **8. Assinatura dos presentes:** José Pires de Oliveira Neto, Sérgio Murilo Bahdur Vieira e José Reinaldo Moreira Tosi. Confere com a original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 21 de junho de 2021. Mesa: José Pires de Oliveira Neto - Presidente, Sergio Murilo Bahdur Vieira - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Pires de Oliveira Neto - Presidente do Conselho de Administração, Sergio Murilo Bahdur Vieira - Membro do Conselho de Administração, José Reinaldo Moreira Tosi - Membro do Conselho de Administração. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5592043 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 22/06/2021.

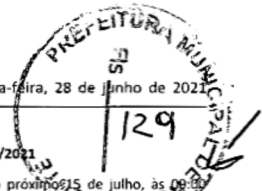
\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01-TP** – O Presidente da CPL de Miraima torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Julho de 2021, às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraima-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço lateral de estradas vicinais do Município de Miraima-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de Segunda às Sextas-feiras, das 08h às 12h. **Miraima-CE, 25 de Junho de 2021. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo 15 de julho, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08.008/2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em soluções para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Oriente/CE, com locação de software especializado em gestão de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 25/06/2021. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**





do lote XIV, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), tendo processo Homologado, com valor global de R\$ 41.440,50 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Ficando os lotes I, VI, VII, XV, XVI Fracassados e os lotes IV, V, VIII, IX, XIII Desertos. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 25 de Junho de 2021
DEOLINO JUNIOR IBIAPINA
Secretário de Saúde

AVISO DE ADESAO

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, bem como, considerando o que consta nos autos do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, torna público o Extrato De Ratificação da Adesão Nº 2021.1806-002/PMLN, à Ata de Registro de Preços nº. 20200366, celebrado em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 10.09.01/2020, para o objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebook) novos de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades das Diversas Secretarias de Limoeiro do Norte/CE, em favor da empresa: Cybelly Marques Silvano - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.183.977/0001-78, Valor global (por doze meses) R\$ 28.308,00 (vinte e oito mil e trezentos e oito reais), Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde: Dotação Orçamentária: 10 301 1010 2.047 - Gerenciamento da Atenção Básica; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terc. Pessoa jurídica; Fonte de recursos: Covid-19.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de junho de 2021.
DEOLINO JUNIOR IBIAPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 20.002/2021 - Contrato Nº 2002.21.06.23.01. Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a empresa CM Veículos Especiais Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 23.459.837/0001-07. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos do tipo SUV (sport utility van) caracterizados, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SESU, do Município de Maracanaú-CE; Prazo: 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura; Dotações: 2021.05.181.1218.1190 - 4.4.90.52.52 - 1510000000; Convênio nº 905572/2020 - Processo nº 08020.002344/2020-89 - Ministério da Justiça e Segurança Pública. Valor: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); Data da assinatura: 23 de junho de 2021. Signatários: Jardel Holanda Baima (Contratante) e Francisco Carlos Caldas Moura (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Julho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha/CE, 25 de Junho de 2021.
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021SESA-PE

A Pregoeira deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o Pregão Eletrônico nº 004/2021SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, oriundo do Processo Nº 2021.06.22.01, cujo objeto é registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos, material odontológico, material de laboratório e material médico hospitalar para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17:00h do dia 28/06/2021. Abertura das Propostas: 09/07/2021 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça/CE, 25 de junho 2021.
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.009/2021

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 28 de junho de 2021, estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08.009/2021, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dr. José Maria Fernandes Leitão do Município de Novo Oriente - CE, conforme especificações em anexo, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 09 de julho de 2021 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 09 de julho de 2021 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bll.org.br.

Novo Oriente - CE, 25 de Junho de 2021.
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.008/2021

A Comissão de Licitação torna público que no próximo 15 de julho, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 8.008/2021 cujo objeto é: contratação de empresa especializada em soluções para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Oriente/CE, com locação de software especializado em gestão de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Novo Oriente/CE, 25 de Junho de 2021.
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2306.01/21-TP

Tomada de Preço nº 2306.01/21-TP. Objeto: contratação da prestação de serviços remanescente da creche proinfância espaço educacional infantil Tipo C, localizada no distrito de Serragem no Município de Ocara - Ce, conforme projeto básico. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia14 de julho de 2021, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00hs às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara - CE, 25 de junho de 2021.
ANTONIO PAZ ROMÃO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2406.01/21-TP

Tomada de Preço nº 2406.01/21-TP. Objeto: contratação da prestação de serviços para cobertura da quadra poliesportiva E.E.F. Luis Candido localizado na sede do Município de Ocara-Ce. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia14 de julho de 2021, às 14:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00hs às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara - CE, 25 de junho de 2021.
ANTONIO PAZ ROMÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.05.21.001-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de Junho de 2021 às 10:00 horas, estará realizando a abertura das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preço Nº 2021.05.21.001 -TP, referente a contratação de empresa para conclusão da construção de três Creches Proinfância Tipo I Padrão FNDE nos Bairros Bangue I, Croata I e Croata II, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro - Pacajus - Ceará ou pelo Fone: (85) 3348.1077, no horário de 08:00h às 12:00h.

Pacajus - CE, 23 de junho de 2021.
SARA WÁNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.009/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacatuba-CE, localizada a Rua Cel. João Carlos, nº 345, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de Agosto de 2021, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, Nº 03.009/2021, do tipo "Técnica e Preço", para a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação dos valores não repassados corretamente ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação do Município de Pacatuba/CE, cujo edital encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300.

Pacatuba-Ce, 25 de junho de 2021.
IARA LOPES DE AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.005/2021- PERP

Pregão Eletrônico Nº 07.005/2021- PERP. Objeto: aquisição de material permanente, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pacatuba-CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 13 de julho de 2021, às 10:00h, no endereço eletrônico "www.bmmnet.com.br" Acesso Identificado no link - licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300.

Pacatuba-Ce, 25 de junho de 2021.
IARA LOPES DE AQUINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.010/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacatuba-CE, localizada a Rua Cel. João Carlos, nº 345, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Agosto de 2021, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, Nº 03.010/2021, do tipo "Técnica e Preço", para a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando recuperação de créditos tributários, tendo por base título judicial obtido nos autos do Processo Nº 005061627.1999.4.03.6100 do Município de Pacatuba/CE, cujo edital encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300.

Pacatuba-Ce, 25 de junho de 2021.
IARA LOPES DE AQUINO



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Novo Oriente, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o Edital da **Tomada de Preços n° 08.008/2021**, com abertura 15 de julho de 2021 às 09:00, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 28 de junho de 2021.

Outrossim, **CERTIFICAMOS** que o respectivo Aviso do Edital da Tomada de Preços n° 08.008/2021, foi publicado nos Jornal O POVO, Jornal Diário Oficial do Estado, na edição do dia 10 de junho de 2021.

Novo Oriente (CE), 28 de junho de 2021.

**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da Comissão de Licitação de Novo Oriente/CE